

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: "Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados", referentes a serviços postais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 26.122.0044.0403.0000 FR 0101.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO Nº: 102/2021

PROCESSO: 349/2021-COMPRAS.GOV-DE/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua por sua Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, vem, pela presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a "Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados", referentes a serviços postais, com prazo de 60 (sessenta) meses, no valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando um valor global estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Por sua vez, o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 admite a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando restar comprovada a inviabilidade de competição. Com efeito, revela-se inviável a instauração de licitação para a contratação dos serviços postais em questão, haja vista que tais serviços são explorados em regime de monopólio pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme dispõem o inciso X do artigo 21 Constituição Federal e o artigo 9º da Lei nº 6.538/1978. A Procuradoria Especial dos Atos e Contratos Administrativos da Procuradoria Geral do Estado também já emitiu o Parecer nº 1.256/2014-PGE opinando pelo cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para os serviços em questão. O preço a ser pago, por seu turno, é tabelado e tem por base a previsão de gasto para o período. A regularidade fiscal e trabalhista também restou comprovada pelas certidões apresentadas, cumpridas todas as exigências de habilitação do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993. Assim, estão atendidos os requisitos do caput e parágrafo único do mencionado artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Ademais, a presente contratação se sujeita apenas a parte das disposições da Lei nº 8.666/1993, porquanto no presente caso a Administração figura como simples usuária do serviço público, nos moldes do inciso II do § 3º do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993. Diante do exposto, em atendimento ao previsto no caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2021.

TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICADO,
em 19/07/2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO **EDINALDO TAVARES DE SOUZA JÚNIOR** COM A INTERVENIÊNCIA DA IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

OBJETO: ESTAGIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze) reais e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

PROCESSO n.º 408/2021-CONT/TEMP/PESS-DER/SE

Aracaju, 02 de julho de 2021

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

4º ADITIVO CONTRATO 109/2017//Base legal: Art. 81, Inciso II c/c §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: BANCO DO BRASIL S.A./Objeto: Alterar preço, 24,959% (Acréscimo).

1º ADITIVO CONTRATO 094/2020//Base legal: Art. 81, da Lei 13.303/2016//Contratada: SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: Prorrogar prazo, 180 dias.

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Com-promissária: CONEXPAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DO PARANÁ EIRELI/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 06 //R\$4.294.597,00/12 meses//Recurso próprio.

1º ADITIVO CONTRATO 003/2019//Base legal: Art. 81, Inciso II c/c §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA/Objeto: Alterar preço, 10% (Acréscimo) e prorrogar prazo, 120 dias.

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Com-promissária: CCK COMERCIAL EIRELI EPP/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lotes 01 e 04 //R\$1.208.246,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Com-promissária: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 09 //R\$339.160,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Com-promissária: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 08 //R\$157.550,00/12 meses//Recurso próprio.

2º ADITIVO CONTRATO 088/2019//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/Contratada: DOCE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/Objeto: Prorrogar prazo, 365 dias.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
Contratada - ULTISOLTE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS; CNPJ: 11.914.935/0001-08 ; Objeto: CONTRATAÇÃO DO CURSO AUDITORIA INTERNA EXPANDIDA. Valor: R\$ 2.280,00; Base Legal: com fulcro no Art 121, inciso II do RILC, c/c com Art 30 alínea "f", da Lei 13.303/20. Parecer 306/2021/ Herclio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
Contratada - SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE; CNPJ: 73.471.963/0093-65 ; Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO MOPP (MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS). Valor: R\$ 3.450,00; Base Legal: com fulcro no Art 121, inciso II do RILC, c/c com Art 30 alínea "f", da Lei 13.303/20. Parecer 307/2021/ Herclio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 1.000 toneladas de ácido fluossilícico, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em Regime de Comodato, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para Consumo Humano. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 20/7/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 2/8/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços, dia 2/8/2021 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Licitação para Ampla Concorrência - Registro de Preços. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 305/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 311/2021, de 09/07/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento a empresa PEDRO HENRIQUE BRANDÃO OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. Nº 41.415.180/0001-50, localizada na Rua Presidente Nelson Mandelar, nº 53 Bairro Ponto Novo - CEP. 49.097-000, Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 312/2021, de 09/07/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento a empresa JOSÉ WEIDER ALMEIDA MOREIRA - ME, C.N.P.J. Nº 40.502.949/0001-04, localizada na Avenida Pedro Calazans, nº 956, Bairro Cirurgia, CEP. 49.055-520, Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 321/2021, de 14/07/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento a empresa LMM - VISTORIA VEICULAR - LTDA, C.N.P.J. Nº 40.585.764/0001-00, localizada na Rua Doutor Silvério Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, CEP. 49.055-250, Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

NALEIDE DE ANDRADE NASCIMENTO
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE
SERGIPE

PORTARIA PRESID/EMDAGRO-SE Nº 116,
DE 19 DE JULHO DE 2021

Revoga a Portaria n.º 084, de 02 de setembro de 2020 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe - EMDAGRO/SE, no uso de suas atribuições legais e estatutária,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual, que homologa a Resolução n.º 25/2021, de 15 de julho de 2021, do Comitê Técnico Científico e de Atividades Especiais - CTC/AE;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a partir de 20 de julho de 2021 o retorno ao trabalho presencial de todos os empregados e servidores públicos em suas unidades de lotação, observado o expediente regular e independentemente de convocação, ressalvado:

I - os que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que não tenham recebido a aplicação da 2ª (segunda) dose ou a dose única do imunizante contra a COVID-19 há menos de 21 (vinte e um) dias;

II - os que integram o grupo de risco da COVID-19 que não tenham recebido a aplicação da 2ª (segunda) dose ou a dose única do imunizante contra a COVID-19 há pelo menos 21 (vinte e um) dias;

III - as gestantes;

§ 1º - Consideram-se integrantes do grupo de risco os portadores das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19 constantes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19;

§ 2º - Os agentes públicos a que se referem os incisos I e II deverão retornar ao trabalho presencial no primeiro dia útil após decorridos 21 (vinte e um) dias da aplicação da 2ª (segunda) dose ou da dose única da vacinação contra a COVID-19, conforme registrado em carteira de vacinação a ser apresentada à CODRHU - Coordenadoria de Recursos Humanos da EMDAGRO ou no seu local de lotação;

§ 3º - Os agentes públicos a que se referem os incisos I e II que voluntariamente optarem por não se vacinar deverão retornar ao regime de trabalho presencial na data prevista no caput desta Portaria munidos de Declaração de Responsabilização de Retorno ao Trabalho Presencial, cujo modelo segue o Anexo Único da Resolução n.º 25, de 15 de julho de 2021, do CTC/AE, a ser apresentada na CODRHU ou no local de lotação.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Empresa (sede, escritórios regionais e locais) continuará sendo de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Permanece obrigatório o uso de máscaras durante todo o horário de funcionamento da empresa.

Art. 4º - Fica vedada qualquer tipo de aglomeração de pessoas no interior das salas, corredores, escadas, e demais recintos da empresa, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares.

Art. 5º - É vedado o ingresso nas unidades da EMDAGRO/SE de pessoa ciente de sua contaminação pelo COVID/19 ou suspeita, nos termos das orientações da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Sergipe- SES e do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE.

Parágrafo Único: O Servidor que tenha confirmada a sua contaminação pelo COVID/19 ou suspeita deverá entrar em contato com a chefia imediata e com a Diretoria Administrativa - DIRAFI para enviar a cópia digital do atestado médico.

Art. 6º - As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo e os casos omissos deverão ser encaminhados imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAFI, a qual encaminhará à Presidência da empresa para deliberação.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor em 20 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

JEFFERSON Feitoza de Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE DA EMDAGRO

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares nas estações da rede de distribuição de gás natural da SERGAS.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de julho de 2021, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 30 de julho de 2021, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARCELA: 135/2021.

PRAZO: 180 dias.

CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8600, E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1747/2021* RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) GILDA MOURA RIBEIRO, CPF Nº 217.100.075-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 1P Classe: I do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Aracaju/SE, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

(* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial do dia 01 de julho de 2021.

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017 RESUMO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017

CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE DATADO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, ONDE SE LÊ 2º APOSTILAMENTO, LEIA-SE 3º APOSTILAMENTO, FICANDO ASSIM A REDAÇÃO:

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 07.760.809/0001-60)

OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, COM VALOR MENSAL DE R\$ 61.215,00 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS).

BASE LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2017.

ARACAJU/SE, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

Segrase



EXTRATO DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 02/2021

Empregador: Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

Empregado: Wesley Almeida de Jesus

Instituição: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Objetivo: É admissão do adolescente na condição de aprendiz, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através do programa de aprendizagem sob a orientação do SENAI.

Vigência: 10(dez) meses.

Base legal: Lei Federal nº 10.097/2000

Início: 19/07/2021

Término: 12/05/2022

Aracaju/SE, 19 de Julho de 2021

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 01/2021

Empregador: Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

Empregada: Lara Beatriz Carvalho Bispo

Instituição: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Objetivo: É admissão da adolescente na condição de aprendiz, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através do programa de aprendizagem sob a orientação do SENAI.

Vigência: 10(dez) meses.

Base legal: Lei Federal nº 10.097/2000

Início: 19/07/2021

Término: 12/05/2022

Aracaju/SE, 19 de Julho de 2021

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente

DIVERSOS

À AGRO INDUSTRIAL CAPELA (USINA TAQUARI), CNPJ: 07.461.344/0001-47, LOCALIZADA NO POVOADO MIRANDA, S/Nº, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A ADEMA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDA: SAPE Nº 226/2021 E FAZENDA ARCO Nº 228/2021.

A SÃO FRANCISCO CITRUS LTDA, inscrita no CNPJ 00.220.009/0001-08, situada na Rod. SE 202, Lote 20, Proj. Platô de Neópolis, Zona Rural, Japoatã/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Licença Única de Plantio nº 5/2021 em 05/07/2021 para a atividade de Plantio. Válida até 05/07/2026.

POLIMODALLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 31.812.775/0001-95, sediado na Rua da Matriz, 21C, Valéria, Salvador - BA. Torna público que recebeu junto à ADEMA AA nº 205/2021, da atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

A GL EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que recebeu do (a) (Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema), a licença (Licença de Operação nº 115/2021), com validade de (03 anos) referente ao período de 13/07/2021 a 13/07/2024 para (atividade de usina móvel de fabricação de massa asfáltica, localizada na Fazenda Três Corações, s/n, zona rural de Monte Alegre de Sergipe - SE, com as coordenadas geográficas UTM WGS 84 Zona 24L: N=8893874 / E=657240.

*CAMILLY SILVA DE ARAGÃO BRITO, CNPJ 36.614.002/0001-18, sito na Pça. Rio Branco, 203, Gararu/SE, CEP 49.830-000, recebeu da ADEMA a LS 190/2021 (Venc. 16/07/2024) para Distribuição de Alimentos"

*JOSE SOARES DE ARAGÃO BRITO, CPF 127.487.655-91, sito na Rua Jack-son Figueiredo, s/n, Gararu/SE, CEP 49.830-000, recebeu da ADEMA a LI 105/ 2021 (Venc. 16/07/2023) para Instalação de Restaurante"

*JOSE SOARES DE ARAGÃO BRITO, CPF 127.487.655-91, sito na Rua Jack-son Figueiredo, s/n, Gararu/SE, CEP 49.830-000, recebeu da ADEMA a LRO 30/ 2021 (Venc. 16/07/2026) para Operação do Restaurante"

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - PMA, que tem como objeto Conclusão da obra de cobertura metálica de quadra escolar grande - Padrão FNDE, localizada na Rua "A", Conjunto Cohab, neste município de Arauá, Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico deste instrumento, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da PMA no endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Arauá - SE; Fone/fax: (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas.

Arauá/SE, 19 de julho de 2021.

Fábio Manoel Andrade Costa
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA Comissão Permanente de Licitação - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2021/ADM

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 368 de 27 de novembro de 2020, nos termos da Lei n.º 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos abaixo: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Modernização dos Recursos Operacionais e Gerenciais do Cadastro Técnico Municipal, Atualização dos